



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.802, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 19 de dezembro de 2022, a servidora estatutária **ANA RIZZI ZANONI**, nacionalidade brasileira, nomeada em 1º de outubro de 2008 através do Decreto nº 2.417/2008, no cargo de Cozinheira, Matrícula Funcional nº1321-8, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 205.728.545-0, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Cozinheiro, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de dezembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Páginas:

15/12/2022
01 Educação 3151